Exma. Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO

Requer ao Executivo Municipal, que através do Departamento competente, realize o estudo de viabilidade para a instalação de semáforos para pedestres na Rua Araribóia esquina com Caramuru, Tocantins, Goianases, Aimoré e Itapuã.

O(s) vereador(es) infra-assinado(s), **Romulo Faggion - União Brasil,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, que através do Departamento competente, realize o estudo de viabilidade para a instalação de semáforos para pedestres na Rua Araribóia esquina com Caramuru, Tocantins, Goianases, Aimoré e Itapuã.

O requerimento justifica-se conforme solicitação feita através da Ouvidoria, na qual o cidadão informa que a segurança das crianças e demais pedestres que frequentam as escolas da região e devido ao movimento intenso de veículos e pedestres nestes locais, especialmente durante os horários de entrada e saída das escolas. Ainda alega que, com a instalação de semáforos para pedestres nestas interseções irá contribuir significativamente para reduzir o risco de acidentes e garantir a segurança dos que por ali transitam.

O Legislativo no direito à informação, de fiscalizar e de controlar, conforme incisos XVI e XX, do artigo 14, da LOM, e prioritariamente, o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência”. Respeite-se o prazo de 20 (vinte) dias para respostas (art.14, § 1º, da LOM).

Assinado por 4 pessoas: ROMULO FAGGION, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8FE7-4E78-C350-4FAF e informe o código 8FE7-4E78-C350-4FAF

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 12 de Setembro de 2023.

Assinado por 4 pessoas: ROMULO FAGGION, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8FE7-4E78-C350-4FAF e informe o código 8FE7-4E78-C350-4FAF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8FE7-4E78-C350-4FAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 12/09/2023 14:58:00 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 13/09/2023 15:58:43 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 13/09/2023 15:59:44 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 14/09/2023 12:50:08 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8FE7-4E78-C350-4FAF